

VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

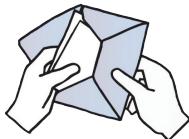
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra;



- 2 Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta apostila no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

VOTO ANTECIPADO PRESOS



SE ESTÁ PRESO

num estabelecimento prisional

e, **por esse motivo**,

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente.

REQUERIMENTO ATÉ 29 DE JANEIRO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico:

- por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/> indicando o n.º de identificação civil e anexando o **documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional;



- ou por via postal através do preenchimento e envio do seguinte requerimento, juntando o documento comprovativo do impedimento emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exmo. Senhor
Secretário-Geral do
Ministério da Administração Interna
Praça do Comércio,
Ala Oriental,
1149-015 LISBOA

ASSUNTO: Eleição para o Presidente da República - 8 de fevereiro de 2026 - 2.º Sufrágio.

Voto antecipado de presos em estabelecimento prisional.

(nome completo do eleitor) _____, nascido a ____/____/_____,
com o n.º de identificação civil _____, com morada em _____
_____, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente no Estabelecimento Prisional de _____, em _____.

Para o efeito, remete nos termos da lei, o **documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

Com os melhores cumprimentos.

(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI **até ao dia 29 de janeiro**.

VOTAÇÃO ENTRE 2 E 3 DE FEVEREIRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante, no estabelecimento prisional, para exercer o seu direito de voto.